

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 287 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 287/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1031/2024;

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 72.854,24** (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL			Funcional: 0004.0123.0024
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
99	329022000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	1000	50.000,00
Total Ação			50.000,00
Órgão: 19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			Funcional: 0015.0452.0033
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
441	339030000000000000 - Material de Consumo	1000	22.854,24
Total Ação			22.854,24
TOTAL GERAL			72.854,24

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 0004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
59	449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	1000	72.854,24
Total Ação			72.854,24
TOTAL GERAL			72.854,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:C67458A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/10/2025. Edição 3387

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>